



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail: pmgabinete@bol.com.br

PORTARIA Nº 1337, 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias ao servidor relativo ao mês **janeiro** de 2013, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Ademilson Ramos	02/01/2013 a 31/01/2013	14/01/2012 a 13/01/2013
02	Roberto Carlos de Souza	02/01/2013 a 31/01/2013	28/12/2011 a 27/12/2012
03	Sônia Regina Furlan Caliman	02/01/2013 a 31/01/2013	07/04/2011 a 06/04/2012
04	José Francisco Mota	02/01/2013 a 31/01/2013	01/06/2011 a 31/05/2012
05	Geter Pimentel Cordeiro	04/01/2013 a 02/02/2013	05/01/2012 a 04/01/2013
06	Melina Zani	02/01/2013 a 31/01/2013	03/05/2011 a 02/05/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) em, 02 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marlandia.es.gov.br
